



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EMPRESA: TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERÊNCIA DE RISCOS DE SEGUROS – CNPJ/MF sob nº 09.115.335/0001-20

Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Licitatório nº 01/2016

QUESTIONAMENTO:

1.1. Esta administração possui apólice vigente?

RESPOSTA: SIM

1.2. Qual o nº de registro do Edital que originou a última contratação?

RESPOSTA: Pregão Eletrônico 364/2010 – Protocolo 07.017.423-4

1.3. Qual é a Companhia Seguradora atual, ou seja, vencedora da última licitação?

RESPOSTA: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A.

1.4. Qual foi o valor da última fatura paga mensal ou anual e a quantas vidas se refere?

RESPOSTA: Valor R\$1.649,25 – Quantidade de vidas 153 VIDAS

1.5. Quantas vidas estão seguradas atualmente na última fatura?

RESPOSTA: Estão seguradas 153 VIDAS

1.6. Qual a quantidade estimada de vida por mês?

RESPOSTA: Por mês 155 vidas.

2. Qual o valor estimado no orçamento para esta contratação?

RESPOSTA: R\$56.400,00 ANUAL



3. Referente a APÓLICE ATUAL, quais os valores contratados? Informar a quantidade e valores de sinistros indenizados por cobertura nos últimos 5 anos, conforme tabela abaixo:

COBERTURAS CONTRATADAS APÓLICE ATUAL	CAPITAL SEGUADO	SINISTROS 2014/2015		SINISTROS 2013/2014		SINISTROS 2012/2013		SINISTROS 2011/2012		SINISTROS 2010/2011		SINISTROS 2009/2010	
Relacionar apenas coberturas contratadas	Valor (R\$154.697,60)	Qtde	Indenizado (R\$)	Qtde	Indenizado (R\$)	Qtde	Indenizado (R\$)	Qtde	Indenizado (R\$)	Qtde	Indenizado (R\$)	Qtde	Indenizado (R\$)
Morte	100%	2	48.081,80	1	46.429,20	0		0		0		0	
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPTA)	100%	0		0		0		0		0		0	
Invalidez Especial por Acidente (IEA)	100%	0		0		0		0		0		0	
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD)	100%	0		0		0		0		0		0	
Invalidez Laboral Permanente Total por Doença (ILPD)	0	0		0		0		0		0		0	
Despesa Médica Hospitalar e Odontológica (DMHO)	0	0		0		0		0		0		0	
Assistência Funeral (serviço prestado até o valor contratado)	0	0		0		0		0		0		0	
Auxílio Funeral (reembolso até o valor contratado)	0	0		0		0		0		0		0	
Assistência 24 horas (serviços ou atendimento prestados 24 horas)	0	0		0		0		0		0		0	



4. No quadro de funcionários existem colaboradores afastados? Caso positivo, informar o CID que ensejou tal afastamento.

RESPOSTA: Sim!

Funcionários afastados por doença: 5 Funcionários.

– CID: M545 – CID: M515 – CID: S920 – CID: F410 – CID: F32

5. No quadro de funcionários existem Portadores de Necessidades Especiais? Caso positivo favor informar o quantitativo e qual a necessidade atribuída a cada um deles.

RESPOSTA: Não.

6. Informar o prazo de indenização de sinistro, visto que de acordo com o art. 72, § 1º da Circular SUSEP Nº 302, de 19 de setembro de 2005 o prazo é de até 30 dias.

RESPOSTA: Até 30 dias

Tendo em vista o questionamento ora suscitado quanto ao prazo para a liquidação dos sinistros, estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato, esta Comissão decide alterar a referida cláusula, que passa a ter a seguinte redação:

*7.1 - As indenizações deverão ser pagas pela CONTRATADA, diretamente ao segurado, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, para cobertura de IEA (indenização Especial por Morte Especial), IPA (Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente) e IFPD (Invalidez Funcional Permanente Total por Doença) **e no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, nos demais casos, contados a partir da entrega da completa documentação relativa ao sinistro, conforme relação constante da Cláusula Primeira*

Curitiba, 12 de janeiro de 2016.


Edson Francisco Cesário
Presidente da Comissão